

Nº 04, de 03 de março de 2023

Boletim *de* SERVIÇO

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

Diretor-Presidente

Manoel Pedro Guedes Guimarães

Diretora de Pesquisa, Negócios e Inovação Tecnológica

Melissa Soares Medeiros

Diretora Administrativo Financeiro

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

Diretor de Atenção à Saúde

André Luiz Coutinho Araújo Macedo

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Yara Ribeiro de Senna Souza

SUMÁRIO

DIRETORIA GERAL.....	04
Portaria Nº 32/2023 de 16 de fevereiro de 2023.....	04
Portaria Nº 38/2023 de 03 de março de 2023.....	04
Portaria Nº 39/2023 de 03 de março de 2023.....	06
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.....	08
Portaria Nº 35/2023 de 24 de fevereiro de 2023.....	08
Portaria Nº 36/2023 de 24 de fevereiro de 2023.....	08



PORTARIAS INTERNAS 2023

Portaria nº32 /2023 de 16 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE.

O Diretor-Presidente da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 47, V, do Anexo Único a que se refere o Art. 1º do Decreto n.º 33.691/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Elegibilidade da FUNSAÚDE, a partir de 16 de fevereiro de 2023, o Sr. Antonio Raimundo Corsino Júnior, matrícula n.º 000010, representante da Assessoria Jurídica, o Sr. Fagner Ubirajara Souza, matrícula n.º 000009, representante indicado pela Diretoria Executiva, e a Sra. Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula n.º 000055, representante da Auditoria Interna.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria Interna n.º 132/2022, de 12 de agosto de 2022.

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2023

Manoel Pedro Guedes Guimarães
Diretor-Presidente da FUNSAÚDE

Portaria nº38/2023 de 03 de março de 2023

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 175 - INSTITUIR O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) da Funsáude

No Boletim de Serviço Nº 19, de 29 de novembro de 2022, que publicou a Portaria de Nº 175, da instituição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Fundação Regional de Saúde: **Onde se lê:** 2) O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) da Funsáude terá composição multidisciplinar, multiprofissional e de ambos os sexos, contando com 7 (sete) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, podendo permanecer os membros, incluindo o coordenador, por um mandato de três (3) anos, sendo permitida uma única recondução prevista na Resolução CNS nº 370/2007. 3) O CEP Funsáude poderá contar com consultores “ad hoc”, pessoas pertencentes ou não à Instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos. **Leia-se:** 3) A composição do Comitê de Ética de Pesquisa consta com a participação de sete (07) membros titulares e três (03) membros suplentes, sendo dois (02) representantes dos participantes de pesquisa, dois (02) médicos, quatro (04) enfermeiros, um (01) advogado, um (01) economista. Farão parte dois (02) representantes dos participantes de pesquisa (RPP) como membros titulares por instância colegiada com atuação voltada para o controle social. 4) O CEP/Funsáude poderá contar com consultores “ad hoc”, com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos. Informa-se que o consultor “ad hoc” não é um membro do Comitê de Ética e não pertence ao quadro, portanto, não participará das reuniões ou ter acesso a todo o protocolo para o qual foi convidado a emitir seu parecer. Para realizar suas considerações, o “ad hoc” deverá estar na sala

com os demais membros e receber do CEP as informações estritamente necessárias à execução de sua tarefa.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)
FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

O Diretor-Presidente da Fundação Regional de Saúde - Funsaúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15 da Lei nº 17.186 de 24 de março de 2020, que autorizou a criação da Funsaúde, e do Art. 47, incisos IV e V, do Decreto nº 33.691/2020, que dispõe sobre o Estatuto Social da Funsaúde, bem como no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

1) INSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) da Funsaúde, colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Serão atribuições do CEP Funsaúde:

- Avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;
- Desempenhar papel consultivo e educativo em questões de ética; e
- Elaborar seu Regimento Interno.

2) O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) da Funsaúde terá composição multidisciplinar, multiprofissional e de ambos os sexos, contando com sete (07) membros titulares e três (03) suplentes, podendo permanecer os membros, incluindo o coordenador, por um mandato de três (3) anos, sendo permitida uma única recondução prevista na Resolução CNS nº 370/2007.

3) A composição do Comitê de Ética de Pesquisa consta com a participação de sete (07) membros titulares e três (03) membros suplentes, sendo dois (02) representantes dos participantes de pesquisa, dois (02) médicos, quatro (04) enfermeiros, um (01) advogado, um (01) economista. Farão parte dois (02) representantes dos participantes de pesquisa (RPP) como membros titulares por instância colegiada com atuação voltada para o controle social.

4) O CEP/Funsaúde poderá contar com consultores "ad hoc", com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos. Informa-se que o consultor "ad hoc" não é um membro do Comitê de Ética e não pertence ao quadro, portanto, não participará das reuniões ou ter acesso a todo o protocolo para o qual foi convidado a emitir seu parecer. Para realizar suas considerações, o "ad hoc" deverá estar na sala com os demais membros e receber do CEP as informações estritamente necessárias à execução de sua tarefa.

5) Os membros do CEP serão nomeados pelo Diretor-Presidente da Funsáude por meio de "Ato de Designação dos Integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE".

6) A descrição detalhada da finalidade, organização, composição, competências, atribuições, funcionamento e outras informações consideradas importantes estará disposta no Regimento Interno do CEP FUNSAÚDE.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
Diretor-Presidente da FUNSAÚDE

Portaria nº39/2023 de 03 de março de 2023

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

R E S O L V E:

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15 da Lei nº 17.186 de 24 de março de 2020, que autorizou a criação da FUNSAÚDE, e do Art. 47, incisos IV e V, do Decreto nº 33.691/2020, que dispõe sobre o Estatuto Social da FUNSAÚDE, bem como no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, vem através deste homologar a posse dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Regional de Saúde - CEP/Funsáude.

A composição do Comitê de Ética de Pesquisa consta com a participação de sete (07) membros titulares e três (03) membros suplentes, sendo dois (02) representantes dos participantes de pesquisa, dois (02) médicos, quatro (04) enfermeiros, um (01) advogado, um (01) economista.

Sendo assim, encaminhamos as funções desempenhadas por todos os membros da Fundação Regional de Saúde (Funsáude), indicados pelo Diretor-Presidente da Funsáude:

1. Francisco Antônio da Cruz Mendonça - Enfermeiro. Coordenador de Ensino e Educação Permanente da Funsáude
2. Samila Torquato Araújo - Enfermeira. Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento da Funsáude
3. Anna Paula Sousa da Silva - Enfermeira do Centro de Estudos e Pesquisa do Hospital Geral de Fortaleza
4. Waldélia Maria Santos Monteiro - Enfermeira do Centro de Estudos e Pesquisa do Hospital Geral de Fortaleza
5. Eduardo Henrique Cronemberger Costa e Silva - Médico Oncologista do Hospital Geral de Fortaleza
6. Marcio Alan Menezes Moreira - Advogado da Assessoria Jurídica da Funsáude
7. Rejane Maria Rodrigues de Abreu Vieira - Médica do Centro de Estudos e Pesquisa do Hospital Geral de Fortaleza
8. Francineide de Moraes Bezerra - Economista da Funsáude
9. Maria Orleanda Gomes Alves - Representante dos participantes de pesquisa titular
10. Francisco Erdivando Oliveira Alencar - Representante dos participantes de pesquisa titular

Sendo assim, encaminhamos a composição dos membros indicados pelo Diretor-Presidente da Funsáude:

11. Francisco Antônio da Cruz Mendonça – Coordenador
12. Samila Torquato Araújo – Vice-coordenadora
13. Anna Paula Sousa da Silva - Membro titular

14. Waldélia Maria Santos Monteiro - Membro titular
15. Eduardo Henrique Cronemberger Costa e Silva - Membro titular
16. Marcio Alan Menezes Moreira - Membro suplente
17. Rejane Maria Rodrigues de Abreu Vieira - Membro suplente
18. Francineide de Moraes Bezerra - Membro suplente
19. Maria Orleanda Gomes Alves - Representante dos participantes de pesquisa titular
20. Francisco Erdivando Oliveira Alencar - Representante dos participantes de pesquisa titular

Manoel Pedro Guedes Guimarães
Diretor-Presidente da FUNSAÚDE

DIGEP / **Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

PORTARIAS INTERNAS 2023

Portaria nº 35 /2023 de 24 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA público o pedido de demissão da(s) empregada(s) abaixo relacionada(s), aprovado(s), convocada(s) e admitida(s), oriunda(s) do I Concurso Público da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, conforme Edital de Convocação nº 11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de Novembro de 2022, destinado ao provimento de emprego público na área Médica, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de junho de 2021.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	DATA DEMISSÃO
KAROLINE RESENDE CARVALHO	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR (24 hs)	16/02/2023

Yara Ribeiro de Senna Souza

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Manoel Pedro Guedes Guimarães

Diretor-Presidente

Portaria nº 36 /2023 de 24 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA público o pedido de demissão do(s) empregado(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s), convocado(s) e admitido(s), oriundo(s) do I Concurso Público da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, conforme Edital de Convocação nº 13/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de Novembro de 2022, destinado ao provimento de emprego público na área Administrativa, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de junho de 2021.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	DATA DEMISSÃO
ROBERTO ALEXANDRE RAMOS RUIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 hs)	17/02/2023

Yara Ribeiro de Senna Souza

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Manoel Pedro Guedes Guimarães

Diretor-Presidente